



**DECRETO Nº 218, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSO DE  
TORRES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que ele:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Cidade do Município de Passo de Torres, com mandato de 02 (dois) anos:

I. Um representante de associações representativas dos moradores locais:

TITULAR: Luciano Martins Proença

SUPLENTE: Gislei Barbosa Teixeira

II. Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Passo de Torres:

TITULAR: Antonio Silveira Machado Júnior

SUPLENTE: Juliano Bugallo Borba

III. Um representante do setor imobiliário local:

TITULAR: Danilo Lummertz Kuhnen

SUPLENTE: Antônio José da Silva Neto

IV. Um representante dos produtores rurais:

TITULAR: Edilio Santos Porto

SUPLENTE: Mateus Stuart Porto

V. Um representante dos pescadores locais:

TITULAR: Adriano Delfino Joaquim

SUPLENTE: Denise Delfino Joaquim



VI. Um representante da EPAGRI:

TITULAR: Edson Her Dorneles Filho

SUPLENTE: Alexandre Hoffmann

VII. Um representante da Secretaria do Meio Ambiente:

TITULAR: Roger Santos Maciel

SUPLENTE: Talita Machado Wurdig

VIII. Um representante dos profissionais registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e um representante dos profissionais registrados no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ambos estabelecidos no município:

TITULAR CREA: Rafael Estevan Euzébio

SUPLENTE CREA: Jerônimo da Silva Zuanazzi

TITULAR CAU: Mateus Hespanhol

SUPLENTE CAU: Jackeline da Silva Tomaz

IX. Um representante da Secretaria de Planejamento e Obras, sendo profissional habilitado pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):

TITULAR: Samanta Bonicenha de Souza

SUPLENTE: Giovana Palauro da Silva

X. Um representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) estabelecido no município:

TITULAR: Luiz Fernando de Souza Martins

SUPLENTE: Eduardo Gonçalves dos Santos Alves

XI. Um representante do Corpo de Bombeiros

TITULAR: Everton Reis da Silva

SUPLENTE: Marina da Fontoura

Art. 2º - A função exercida pelos conselheiros não será remunerada;



Art. 3º - Fica eleita presidente do Conselho a Conselheira Samanta Bonicenha de Souza

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 078, de 12 de julho de 2021.

Passo de Torres, 10 de maio de 2022.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças